



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 102 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA, EXCLUSIVAMENTE NO MBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAAO, OBRAS, EDUCAAO E PROMOAO SOCIAL, PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais.

DECRETA:

ARTIGO 1 Fica declarado ponto facultativo, no mbito da Administraao Pblica Municipal, no dia 18 de novembro de 2019, antecipando as comemoraoes do Dia Nacional da Conscincia Negra, celebrado no dia 20 de novembro.

ARTIGO 2 O disposto no artigo anterior aplica-se exclusivamente, aos servidores vinculados s Secretarias Municipais de Administraao, Obras, Educaao e Promoao Social, sendo suspenso o expediente na Rede Municipal de Ensino.

ARTIGO 3 As demais repartioes pblicas no mbito municipal de Guatapar, exercero suas atividades normalmente.

ARTIGO 4 Os servidores vinculados  Secretaria Municipal da Sade e/ou desempenham suas atividades na UBS "Orestes Moura Pinto" e UBS Mombuca exercero suas atividades normalmente, conforme escala.

ARTIGO 5 Ficam revogadas as disposioes em contrrio.

ARTIGO 6 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicaao.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JURACY COSTA DA SILVA,
Prefeito Municipal**

**REGISTRADO EM LIVRO PROPIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA
FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete**